



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, consoante autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) de Gestão Pública na Área de Recursos Humanos (Folha De Pagamento) e Contra Cheque On Line, e Implantação (Importação de Dados) Publicação no Portal da Transparência para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Pa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de suporte de sistemas e software de gestão para otimizar a máquina pública e manter o registro dos atos e dos fatos administrativos, de todos os servidores independente de vínculo, facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do município. Reúne todos os processos fundamentais da área de recursos humanos e folha de pagamento, gera informações para o Aspecto Transparência fazendo que a Prefeitura divulgue, além das informações relativas aos gastos públicos, os gastos com o setor pessoal, também se comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia.

Justifica-se ainda por ser um sistema que atende aos padrões de prestação de contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cuja execução dos procedimentos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



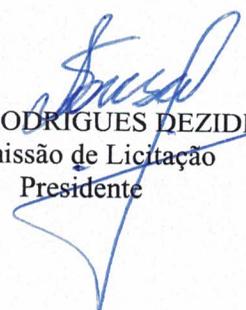
Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços apresentados pela SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME estão estabelecidos de acordo com os preços praticados pela mesma no mercado e permanecem inalterados. Ademais, os preços apresentados pelos serviços a serem adquiridos encontram-se dentro de parâmetros aceitáveis e de acordo com os padrões de mercado estabelecido e praticados na âmbito comercial pelas empresas de software.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, no valor de R\$ 20.796,00 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 03 de Janeiro de 2019


SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU